ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 25 **Ingá, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.**

PREFEITURA DE INGÁ
AVANÇANDO COM VOCÊ!

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INGÁ - PARAÍBA
CNPJ: 08.810.350/0001-25

SEMMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
INGÁ - PARAÍBA

EDITAL

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL
"Um Click Ambiental"

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público a abertura do período de inscrições para o I CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL com a temática "Um click ambiental", na forma deste edital.

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este edital é um documento que reúne as disposições normativas que regulam o "I Concurso de Fotografia Ambiental – Um Click Ambiental".

Art. 2º. O I Concurso de Fotografia Ambiental – Um Click Ambiental é uma promoção da Prefeitura Municipal de Ingá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Todos os participantes desse Concurso devem ser residentes no município de Ingá – PB, maiores de 18 anos e serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

CAPÍTULO 2 – DO OBJETIVO

Art. 4º. O I Concurso de Fotografia Ambiental – Um Click Ambiental tem por objetivo a garantia do envolvimento social nos esforços em prol da consolidação do Plano Municipal de Meio Ambiente, ferramenta de crucial importância para a definição de políticas públicas de gestão diante do reconhecimento de diferentes olhares sobre os recursos naturais e as paisagens do município de Ingá.

CAPÍTULO 3 – DO TEMA E SUB-TEMAS

Art. 5º. O I Concurso de Fotografia Ambiental contempla o seguinte tema geral: "Um Click Ambiental – As belezas naturais ingaenses".

§1º. Serão aceitas fotografias amadoras exclusivamente obtidas por meio de aparelhos celulares, registrando paisagens/imagens/cenários naturais, culturais, históricos, artísticos e urbanos da cidade de Ingá com ocorrência exclusiva ou compartilhado e/ou limítrofes com outros municípios, conforme o que é estabelecido nesse Edital.

§2º. Fotografias de situações que configurem irregularidades que se caracterizem como crime ambiental, dentro do que prevê a legislação, passarão por uma comissão para validar a aceitação e/ou possíveis imputações legais.

§3º. As imagens devem estar de acordo com a temática do Concurso "Um Click Ambiental – As belezas naturais ingaenses", e classificados de acordo com a tipologia dos seguintes subtemas:

I – Fenômenos naturais: precipitações, arco-íris e etc;
II – Recursos naturais: rios, riachos, lagos, lagoas, açude, represas, barragens, matas, florestas;
III – Fauna e flora;
IV – Ruínas, prédios históricos e etc;
V – Expressões culturais, tais como: quadrilhas juninas, coco de roda, roda de capoeira, artesanato, recreação, entre outros do tipo;

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000
MEIOAMBIENTE@INGA.PB.GOV.BR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 25 **Ingá, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.**

VI - Agricultura familiar;
VII – As Itacoatiaras.
Art. 6º. O concurso é aberto para a população residente do município de Ingá – PB.
Parágrafo único. É vedada a participação de servidores, funcionários ou terceirizados lotados na Prefeitura Municipal de Ingá.

CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. A inscrição é gratuita e aberta para qualquer pessoa residente no município de Ingá, nos termos do art. 3º deste edital.
§1º. O Concurso é individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.
§ 2º. Cada participante poderá enviar apenas uma fotografia de sua autoria considerando cada subtemas conforme § 3º do Art. 5°.
§ 3º - Os prêmios serão destinados aos vencedores dos três primeiros lugares, sendo selecionado mais nove candidatos para participarem do Calendário SEMMA 2024.
§ 4º - Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição através do endereço eletrônico que será disponibilizado e amplamente divulgado a partir do dia 1° de fevereiro de 2023, nas redes sociais da SEMMA e no site da Prefeitura Municipal de Ingá.
§ 5º - No momento da inscrição o participante deverá preencher as informações solicitadas e enviar em forma de anexo:
a) a fotografia;
b) autorização de uso de imagem, quando houver registro de pessoas que não sejam o próprio concorrente,
c) e marcar opção de aceite do Termo de Cessão de Direitos Autorais do Formulário Eletrônico.
§ 6º - A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco e deverá ser enviada em formato digital JPG, com resolução mínima de 3 Megapixels (2.048 x 1.536 pixels);
§ 7º - Cada fotografia deverá ser legendada com título, local e data de quando foi feita.
§ 8º - A falta de informações ou veracidade das mesmas quanto a qualquer campo constante do formulário de inscrição implicará imediatamente a exclusão do participante do concurso.
§ 9º - Serão aceitas apenas as inscrições e as imagens entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritas nesse Edital.
§ 10 - Fotografias com pessoas devem ser acompanhadas da Autorização do Uso de Imagem. Esta Autorização deverá ser anexada ao formulário eletrônico, conforme parágrafo 11.
§ 11º- O candidato deverá anexar no formulário eletrônico, no ato de sua inscrição, o Termo de Autorização de Direito de Uso de Imagem preenchido conforme modelo do Anexo Único deste Edital e disponível no site da Prefeitura.
§ 12º - Não serão aceitas fotografias no modo "*selfie*".

CAPÍTULO 6 – DAS FOTOGRAFIAS E EQUIPAMENTOS

Art. 8º. O I Concurso de Fotografia Ambiental – Um Click Ambiental está aberto para os fotógrafos amadores, com fotografias feitas por meio de aparelho celular, considerando o §6º do artigo 7º deste.
§ 1º - Fica expressamente proibida
I. Aposição de qualquer gravura, marca d'água ou afins na fotografia;
II. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 25 **Ingá, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.**

III. Realizar correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento, após a inscrição e upload das imagens.

CAPÍTULO 7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Art. 9º. Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:
I – Originalidade;
II. Composição;
III. Criatividade;
IV. Coerência com o tema, subtemas e aderência ao objetivo deste Edital;

CAPÍTULO 8 – DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO
Art. 10 - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) Representantes abaixo descriminados:
I – 1 (um) membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – CODEMA;
II - 3 (três) servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – Secretário Municipal de Meio Ambiente, que só votará em hipótese de desempate.
IV – 2 (dois) fotógrafos profissionais
Art. 11 - A Comissão Julgadora avaliará todas as fotografias, desde que inéditas, não premiadas e publicadas anteriormente em qualquer tipo de Concurso. Em caso de dúvidas, haverá investigação.
Art. 12 – As fotos serão avaliadas quanto a veracidade dos locais, a equipe da SEMMA será responsável por avaliar se os locais das fotos retratam apenas o município de Ingá.

CAPÍTULO 9 - DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM
Art. 13 - Pela adesão ao presente Edital, o(a) Proponente que venha a se inscrever no I Concurso de Fotografia Ambiental – Um Click Ambiental, autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a utilizar as fotografias, bem como, as imagens de seus resultados para uso na Internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação digital e/ou impressa, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
§ 1º - Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, na forma deste Edital, todavia, a cada publicação os créditos serão informados.
§ 2º - Todas as fotografias submetidas ao I Concurso de Fotografia Ambiental – Um Click Ambiental poderão fazer parte de uma exposição itinerante, que percorrerá eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, além de outros locais escolhidos a critério do órgão ambiental.
§ 3º - Os (as) Proponentes, premiados ou não, autorizam no ato da sua inscrição a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, sem fins lucrativos, através do preenchimento do Formulário Eletrônico no ato da inscrição.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 25 Ingá, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE INGÁ
AVANÇANDO COM VOCÊ!

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INGÁ - PARAÍBA
CNPJ: 08.810.350/0001-25

SEMMA

Art. 14 - Ao se inscrever no presente Edital, o(a) Proponente declara a inexistência de plágio das fotografias, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando também a instituição constante no Art. 13, quando for o caso.
Art. 15 - Os candidatos inscritos, desistentes e/ou que não tiveram suas obras selecionadas cedem o direito de uso da imagem à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para criação de banco de imagens e posterior utilização em peças publicitárias em meios eletrônicos, impressos, convencionais e não convencionais dos meios de comunicação, assim como TV, internet, folders, vídeos, cards, apresentações, cartazes, jornais e outros, inclusive como forma de propaganda e divulgação de eventos, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

CAPÍTULO 10 – DA PREMIAÇÃO
Art. 16 - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado através do site eletrônico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e/ou por meio das redes sociais.
Art. 17- Os participantes selecionados serão premiados da seguinte forma:
- 1º Lugar: R$ 1000,00
- 2º Lugar: R$ 800,00
- 3º Lugar: R$ 500,00

CAPÍTULO 11 - DAS DATAS
Inscrições: 01/02/2023 à 01/04/2023
Divulgação dos Resultados: 05/06/2023
Premiação: 15/06/2023

CAPÍTULO 12 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 18 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante;
Art. 19 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do Concurso.
Art. 20 - Não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste Concurso.
Art. 21- Todo participante deste Concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Edital.
Art. 22- Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
Art. 23- A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Ingá, 25 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DIAS FELIX
Secretário de Meio Ambiente

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000
MEIOAMBIENTE@INGA.PB.GOV.BR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 25 **Ingá, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.**

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no projeto I CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL com a temática "Um Click Ambiental".

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Ingá, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura